

# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 19 DE ABRIL DE 2004

Concede Título de "Trabalhador do Ano" e "Honra ao Mérito" que especifica.

De autoria da Comissão Especial de Vereadores formada para a escolha dos indicados para o título de "Trabalhador do Ano" e "Honra ao Mérito", composta pelos Vereadores João Batista Bianchini, Maria Cristina Rangel de Souza Martines e Elisabete Sichieri Bezerra.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título "Trabalhador do Ano" ao Senhor **JOSÉ MONTEIRO, TRATADOR DE ÁGUA** - funcionário municipal.

**Art. 2º** - Fica concedido o título de "Honra ao Mérito" aos seguintes homenageados:

**ADIRLEI DE JESUS HERNANDES**  
OFICIAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E TREINADOR TÉCNICO DA EQUIPE DA ASSOCIAÇÃO BEBEDOURENSE DE FUTSAL  
INDICAÇÃO: PRESIDENTE DO PANATHLON CLUB BEBEDOURO ROBISON JOSÉ QUITÉRIO E PAST - PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ ALVES MEDEIROS

**ALFREDO GIMENES ASCENÇÃO**  
CHEFE DOS INVESTIGADORES DE POLÍCIA DA D.I.G.  
INDICAÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA DA D.I.G. Dr. JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS

**ANA PAULA MARIN**  
GERENTE ADMINISTRATIVO DO D.C.A.  
INDICAÇÃO: DCA - DESENVOLVENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

**ANDRÉ LUIZ ALVES MEDEIROS**  
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS  
INDICAÇÃO: PRESIDENTE DO CENTRO INTEGRADO DE EQUOTERAPIA DE BEBEDOURO ÂNGELO SÉRGIO HERMINI

**CELERINO SILVA SANTOS**  
ENCARREGADO DE CARGA E DESCARGA  
INDICAÇÃO: CIMCAL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OSVALDO CRUZ LTDA

**CELSO LUDOVICO MOREIRA**  
SERVIÇOS GERAIS  
INDICAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL "ABÍLIO MANOEL"

**CRISPIM AVELINO DAS VIRGENS**  
MICRO EMPRESÁRIO  
INDICAÇÃO: PRESIDENTE DO CORAL MUNICIPAL MAESTRO PEDRO PELLEGRINO - MARCUS LÚCIUS C. CORRÊA

**DORVANIL FERREIRA CARDOSO**  
PROFESSOR DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA  
INDICAÇÃO - VICE-PRESIDENTE DO CAECC - CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA DO CALVÁRIO AO CÉU - EDSON GARCIA ALVES

**EDSON SABINO**  
PINTOR  
INDICAÇÃO: HOTEL BRASIL BEBEDOURO LTDA. ME

**PROFª DRª FÁTIMA ROTUNDO DA SILVEIRA**  
PROFESSORA E DOUTORA EM GEOGRAFIA HUMANA  
INDICAÇÃO: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRÍCOLA DE BEBEDOURO MÁRIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR E DIRETORA E COORDENADORA DA APEOESP - SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**HELIVY SIMÕES**  
RADIALISTA  
INDICAÇÃO: PRESIDENTE DO ROTARY CLUB DE BEBEDOURO - EUCLIDES GUSTAVO FERREIRA ROSETE

**ISAIAS TORRES**  
INSPECTOR DE TRÁFEGO  
INDICAÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S/A - LUIZ CEZAR CORRÊA VELLOSO

**IZAURA MARQUES MARIM**  
TESOUREIRA  
INDICAÇÃO: COLÉGIO ANJO DA GUARDA - SIUMARA DA SILVEIRA MELO QUINTELLA E NEIDE APARECIDA ROSA CARDASSI

**JOSÉ BENEDITO MARCELINO**  
MOTORISTA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
INDICAÇÃO: PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES, EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E AUTÁRQUICOS DE BEBEDOURO E REGIÃO - HAIRTON ALVES PINTO

**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**  
SEGURANÇA DO BEBEDOURO SHOPPING  
INDICAÇÃO: DIRETOR DELIBERATIVO DO GRUPO ANTIALCOÓLICO INDEPENDENTE DE BEBEDOURO - JORGE FREDERICO MARQUES

**JOSÉ VICENTE DA SILVA**  
SOLDADO PM  
INDICAÇÃO: CAPITÃO PM COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA PM - OTACÍLIO JOSÉ DE SOUZA

**LUIZ CARLOS FURQUIM**  
OPERADOR DE PELETIZADEIRA  
INDICAÇÃO: GRANOL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A

**MARIA ANTONIA RIBEIRO**  
SERVIÇOS GERAIS  
INDICAÇÃO: AMANDIO MANOEL PEREIRA PINHO E CARMEN HERNANDES ROCCO

**MARIA DO CARMO BOVO LOPES**  
SERVIÇO GERAL  
INDICAÇÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MARIA DA CONCEIÇÃO BAILÃO DA SILVA**  
PROFESSORA E PSICOPEDAGOGA  
INDICAÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS FAFIBE

**MARIA DE LOURDES PALHARES**  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
INDICAÇÃO: DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA "PROF. HERNANI NOBRE" ELENA DE JESUS RÓBIO MANEITE

**MARIA LÚCIA INÁCIO**  
PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I E II  
INDICAÇÃO: PRESIDENTE DA SOCIEDADE RECREATIVA PROMOCIONAL SOCIAL E CULTURAL JOSÉ DO PATROCÍNIO - OSÓRIA LOPES JOSÉ ANDRADE

**MARIA DE LOURDES REIGOTA BONAFIM**  
VOLUNTÁRIA  
INDICAÇÃO: PRESIDENTE DO LAR DO IDOSO - IRMÃ NADIR SILVÉRIA

**MARIA COSTA MAZZUCO**  
COMERCIANTE  
INDICAÇÃO: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE BEBEDOURO - PAOLA STAMATO MARCONDES

**MARIA APARECIDA DA SILVA ARANTES**  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
INDICAÇÃO: DIRETOR DA E.M.E.F. "PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO" ANTONIO CLÁUDIO NIERO

**MOISÉS ANDRADE DE PAULA**  
SERVIÇOS GERAIS  
INDICAÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES REGINA CÉLIA CERQUEIRA RODRIGUES

**NEUSA DE JESUS CARDOSO SAMPAIO**  
AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES  
INDICAÇÃO: DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL "PROF. ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO" MÉRICA DE LOURDES VENTURINI

**NILCE APARECIDA VIDOTO INVERNIZZI**  
ESCRITURÁRIA  
INDICAÇÃO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA "PROF. RENOR OLIVER"

**SANTO AVI**  
TRATORISTA DA PREFEITURA  
INDICAÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA - ANTONIO VALDO A. RODRIGUES

**SEBASTIANA DE BRITO PAIVA**  
VOLUNTÁRIA DA AAB  
INDICAÇÃO: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE BEBEDOURO - HUGO CÂNDIDO DE MATOS ORMEZINDA DA SILVA MACEDO SERVENTE  
INDICAÇÃO: DIRETORA PEDAGÓGICA DA COEB - COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BEBEDOURO - MARIA ELISA GUESSI MÓVIO

**RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA**  
SERVIÇOS GERAIS  
INDICAÇÃO: EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO

**VINÍCIOS FERREIRA DA SILVA**  
PROFESSOR DE CAPOEIRA  
INDICAÇÃO: SOCIEDADE RECREATIVA PROMOCIONAL SOCIAL E CULTURAL "JOSÉ DO PATROCÍNIO" OSÓRIA LOPES JOSÉ ANDRADE

**WILMA APARECIDA ZANATA**  
INSPETORA DE ALUNO  
INDICAÇÃO: EQUIPE DA E.M.E.F. "DR AUGUSTO VIEIRA"

**WILMA MAGGIORA MAIA**  
COMERCIANTE E VOLUNTÁRIA DA APAE  
INDICAÇÃO: PRESIDENTE DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO - PAULO TILIELLI DE ALMEIDA

**Art. 3º** - Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues no dia 29 de abril de 2004, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária nº 0101.011228080.910002.3390.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), suplementada, se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de abril de 2004.

**CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM**  
PRESIDENTE

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
1º SECRETÁRIO

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
2º SECRETÁRIO